



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1/2023

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se criar, com a devida sinalização e demarcação, uma vaga de estacionamento reservada à pessoas com deficiência na porta do Centro de Fisioterapia do Município, que funciona junto ao SOS na rua Rio de Janeiro, nº 810, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo diversos cidadãos e usuários do Centro de Fisioterapia do Município, tendo em vista ser um local que atende pessoas com deficiência e também pessoas que passam por reabilitação com profissionais de fisioterapia.

No local não há vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência e isso compromete a mobilidade destas pessoas que necessitam dos serviços ali prestados.

Por ser área central, próxima a importantes comércios, a região é sempre movimentada e os locais para estacionamento acabam sendo ocupados, fazendo com que os pacientes estacionem longe, o que faz com que a pessoa com deficiência tenha dificuldade ou até mesmo não consiga acessar o local. Isso porque estacionando longe, muitas vezes a pessoa precisa transpor calçadas que não atendem às necessidades das pessoas com deficiência, sendo irregulares. Ademais, aquela parte da rua é de calçamento, dificultando o trânsito de cadeirantes.

Apresento então esta indicação para atender um direito básico de nossos munícipes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Cici
Vereador do MDB